



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/SAD N. 172 DE 16 DE JULHO DE 2019.

Designa Gestor e Fiscais do Contrato STJ n. 36/2016.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o item 16.4.21, inciso VI, do Manual de Organização do STJ, instituído pela Instrução Normativa STJ n. 15, de 15 de outubro de 2018, e considerando o que consta do Processo STJ n. 011105/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o titular da Seção de Rede de Telecomunicação Fixa e Móvel e o seu substituto, respectivamente, como gestor e gestor substituto do Contrato STJ n. 36/2016, firmado com a empresa Unify – Soluções em Tecnologia da Informação Ltda., que tem por objeto a prestação de serviços técnicos de operação, monitoração, manutenção, instalação e suporte técnico hierárquico/segmentado e especializado do fabricante, com cobertura integral de hardware e software, para Central Privada de Comutação Telefônica Openscape Voice (OSV) e Hipath 4000 e seus respectivos dispositivos acessórios, abrangendo o fornecimento de peças e atualização de softwares.

Art. 2º São atribuições dos gestores as constantes no item 3 do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, documento SEI 1646698, aprovado pela [Portaria STJ/GDG n. 440 de 11 de junho de 2019](#).

Art. 3º Designar os servidores Rodrigo Cardoso da Silva, matrícula S071468 e José Carlos Gomes Freire, matrícula S046056, respectivamente, como fiscal técnico e fiscal administrativo.

Art. 4º São atribuições do fiscal técnico as constantes no item 4.1 do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, documento SEI 1646698, aprovado pela [Portaria STJ/GDG n. 440 de 11 de junho de 2019](#).

Art. 5º São atribuições do fiscal administrativo as constantes no item 4.2 do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, documento SEI 1646698, aprovado pela [Portaria STJ/GDG n. 440 de 11 de junho de 2019](#).

Art. 6º Fica revogada a [Portaria SAD n. 121, de 22 de agosto de 2016](#).

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz de Jesus Ferreira da Silva, Secretário de Administração - Em Substituição**, em 16/07/2019, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1662709** e o código CRC **04C19761**.